



BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL – BRDE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

EDITAL Nº 02/2017 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

O Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE, doravante denominado BRDE, no uso legal de suas atribuições, torna público a presente Retificação, nos termos abaixo, e comunica o que segue:

1. Altera-se no Edital de Abertura, item 12 – DAS PROVAS, o título do subitem abaixo, passando a ser como segue e não como constou:

12.2.2.2 O candidato terá atribuída nota 0 (zero) à questão da Prova Escrita Discursiva nas seguintes situações:

- a) Manuscrita em letra ilegível ou com outro meio que não o determinado neste Edital;
- b) Apresentar acentuada desestruturação na organização textual ou atentar contra o pudor;
- c) Manuscrita com lápis ou caneta com tinta de cor diferente de azul ou preto;
- d) Versão definitiva redigida com espaçamento excessivo entre letras, palavras, linhas, parágrafos e/ou margens;
- e) Apresentar identificação, em local indevido, de qualquer natureza (nome parcial, nome completo, outro nome qualquer, número(s), letra(s), sinais, desenhos ou códigos);
- f) Apresentar extensão inferior a 10 (dez) linhas.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2017.

ORLANDO PESSUTI
Diretor Administrativo